**MOÇÃO DE PESAR - NR 21/2026**

Autoria: Marinho Câmara Clemente de Oliveira

Caldas Novas, GO, 01/09/2026

O Vereador Marinho Câmara, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário desta Casa Legislativa, apresentar MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento dos senhores Romes Pereira da Silva e Jorge Luiz Rêgo Ferreira, ocorrido no dia 28 de agosto de 2026, em decorrência de um trágico acidente náutico no Rio Paranaíba.

Recebemos com profunda tristeza e consternação a notícia do falecimento de dois homens que, além de suas trajetórias pessoais e profissionais, deixaram marcas de amizade, respeito e companheirismo na vida daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-los.

Romes Pereira da Silva, empresário, homem de trabalho, empreendedor e amigo querido, construiu ao longo de sua caminhada relações pautadas pela lealdade, pela simplicidade e pelo respeito. Sua partida deixa uma lacuna irreparável entre familiares, amigos e todos aqueles que compartilharam de sua convivência.

Da mesma forma, Jorge Luiz Rêgo Ferreira, agente da Polícia Civil do Estado de Goiás, dedicou parte de sua vida ao serviço público e à proteção da sociedade, exercendo sua missão com compromisso e dignidade. Mais do que um profissional respeitado, Jorge Luiz foi um amigo próximo, daqueles cuja presença se transforma em parte da história de quem os conhece.

Para o Vereador Marinho Câmara, esta Moção possui um significado ainda mais profundo. Romes e Jorge Luiz não eram apenas pessoas conhecidas de sua convivência pública; eram seus amigos. Eram homens com quem compartilhou momentos, conversas, confiança e amizade.

A perda de Jorge Luiz, em especial, chega poucos dias depois de uma ocasião que deveria permanecer apenas como uma lembrança de alegria e reconhecimento. No início do mês de agosto, o Vereador Marinho Câmara teve a honra de homenageá-lo nesta Casa Legislativa, concedendo-lhe o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas, em reconhecimento à sua trajetória e à sua contribuição para a sociedade.

Naquele momento, a homenagem representava o reconhecimento público a um homem que havia escolhido Caldas Novas também como parte de sua história. Hoje, infelizmente, a lembrança daquela solenidade ganha um significado ainda mais especial: foi uma oportunidade de dizer, em vida, o quanto Jorge Luiz era querido, respeitado e importante.

A vida, por vezes, nos impõe despedidas para as quais jamais estamos preparados. E diante de uma perda tão repentina, faltam palavras capazes de traduzir a dor de familiares e amigos. Restam as lembranças, os momentos vividos e a certeza de que algumas pessoas jamais partem completamente, porque permanecem na memória e no coração daqueles que tiveram a felicidade de caminhar ao seu lado.

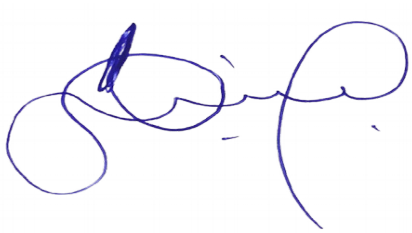
A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: KPR1I7YF-WW3S61LN - Gerado em 01/09/2026 - 08:40:57

Romes e Jorge Luiz partiram juntos, como amigos que eram, deixando para trás não apenas a saudade, mas também histórias que continuarão sendo contadas por aqueles que os amavam.

Neste momento de profunda dor, o Vereador Marinho Câmara manifesta sua solidariedade aos familiares, amigos e a todos que sofrem com esta irreparável perda, rogando a Deus que conceda força e conforto para enfrentar tão difícil momento.

Que as boas lembranças sejam maiores que a tristeza da despedida, que o amor daqueles que ficaram seja capaz de amenizar a dor e que a memória de Romes Pereira da Silva e Jorge Luiz Rêgo Ferreira permaneça viva entre nós.

Que Deus os receba em Sua infinita misericórdia e conforte o coração de todos os familiares e amigos.



Vereador Marinho Câmara
Câmara Municipal de Caldas Novas – Goiás

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: KPR1I7YF-WW3S61LN - Gerado em 01/09/2026 - 08:40:57